



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Complementar n.º 134 **De 06 de junho de 2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2024-E,
De 13 de maio de 2024
AUTÓGRAFO N.º 5887 de 5/6/2024
(De autoria do Poder Executivo)

***Acrescenta o § 5º ao artigo 7º da Lei Complementar
Municipal n.º 106, de 7 de outubro de 2020.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acresce o §5º ao artigo 7º da Lei Complementar
Municipal n.º 106, de 07 de outubro de 2020, adotando-se a seguinte redação:

*“Art. 7º O condomínio de lotes deverá seguir os seguintes
parâmetros:*

[...]

*§5º Poderá ser acrescido até 50% ao limite de fechamento
do empreendimento, desde que seja elaborado Estudo de
Impacto de Vizinhança (EIV) por profissional responsável,
com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica
(ART), Registro Responsabilidade Técnica (RRT) ou
documento técnico equivalente que comprove a dificuldade
ou a impossibilidade de conexão da área à malha viária
oficial, assegurando-se a preservação de matas e Áreas de
Preservação Permanente (APP) dentro dos limites de
fechamento do empreendimento, sujeitando-se à análise e
aprovação pela Administração Pública Municipal.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 6 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 4/6/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC14-8FAC-EE32-6A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/06/2024 16:30:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AC14-8FAC-EE32-6A63>